



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 23/06/2023
06º LEILÃO/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2305260133/2023**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **23/06/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 01º/2023, 2º/2023, 03º/2023, 4º/2023 e 5º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 23/06/2023
06º LEILÃO/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANs, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 23/06/2023
06º LEILÃO/2023



5.7 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 – Ficará ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 23/06/2023
06º LEILÃO/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 07 de Junho de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	PSC3C16	MA	VERMELHA	2015/2015	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	9BGKE48R0FG368552	DXW018659				BCO BRADESCO FINAC SA	3.900,00
2	PPA8087	MA	PRETA	2014/2015	FIAT/STRADA WORKING CD	9BD578341F7888791	310A20112235901		15.298,27			3.200,00
3	OJH6291	MA	PRATA	2013/2014	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	9BD197163E3130922	310A50112507130		3.184,34	2º/2023	BANCO SANTANDER S/A	3.800,00
4	SUSPENSO											
5	SUSPENSO											
6	SUSPENSO											
7	AGK9911	PR	BRANCA	2012/2013	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	9BG148LP0DC441845	DZP000007		515,43	1º/2023	ADM CONS SICOOB PR LTDA	12.000,00
8	SUSPENSO											
9	SUSPENSO											
10	NWX6647	MA	CINZA	2011/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BC219634	NAA127533		822,68		BV FINANCEIRA S/A CFI	1.700,00
11	SUSPENSO											
12	PFJ6851	PE	CINZA	2010/2011	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	9BD195183B0038084	327A011*9900093*		683,93			2.200,00
13	NNC1228	MA	PRATA	2010/2011	CHEVROLET/AGILE LTZ	8AGCN48X0BR102899	U55039273		4.058,18	4º/2023	BANCO PANAMERICANO S/A	2.400,00
14	NHV0980	PI	BRANCA	2007/2007	FORD/KA	9BFBLZGDA7B641427	C4C7641427		1.173,88			3.500,00
15	SUSPENSO											
16	HPZ3592	MA	VERMELHA	2005/2006	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08906G121726	K60013148				BANCO PANAMERICANO S A	1.100,00
17	JFS6721	MA	PRATA	2004/2004	CHEVROLET/CELTA 3P ENERGY	9BGRD08J04G153483	5N0002023	REGRAVAÇÃO DO CHASSI				900,00
18	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C648537090	CPJA48537090		132,46			5.500,00
19	HOU6257	MA	VERDE	2001/2001	CHEVROLET/CELTA	9BGRD08Z01G163767	7A0007639		5.495,26	5º/2023		900,00
20	KEF1374	GO	AZUL	2000/2001	CHEVROLET/CORSA WIND	9BGSC08Z01C198707	NM0126874		3.617,96	4º/2023		5.900,00
21	SUSPENSO											
22	ROH8D07	MA	PRATA	2021/2022	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR040777	KC25E0N040793		1.021,99		ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.100,00
23	SUSPENSO											
24	ROC0E84	MA	VERMELHA	2020/2020	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR051144	JB01E0L051214				ADM CONS NAC HONDA LTDA	700,00
25	PTR2120	MA	VERMELHA	2019/2020	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR002221	JB01E0L002249		3.122,97		ADM CONS NAC HONDA LTDA	900,00
26	PTP6992	MA	PRETA	2019/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR045652	KC22E0K045654		70,70		BANCO HONDA S/A	1.300,00
27	PTI9A20	MA	VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR041233	JB01E0J041240		2.852,88			600,00
28	SUSPENSO											
29	SUSPENSO											
30	PSU0129	MA	PRETA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR601170	KC22E0H601297		1.250,79	4º/2023	ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.200,00
31	PMZ6782	PI	BRANCA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR035636	KC22E1G035642		3.533,38	4º/2023		2.500,00
32	OTY3107	PA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR221237	KC16E8F221237		1.481,40	5º/2023	BANCO PAN S A	1.500,00
33	PSJ3287	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0042012	E3L2E-053715		393,08			600,00
34	OJQ6028	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER027081	JC41E2E027081					700,00
35	SUSPENSO											
36	OXS3287	MA	BRANCA	2014/2014	HONDA/CB 300R LIMITED	9C2NC4330ER001816	NC43E3E001816		553,34		BANCO PANAMERICANO S/A	900,00
37	OTU1954	PA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER022648	HB02E1E022648		2.230,36	4º/2023		2.500,00
38	OJK4393	MA	VERMELHA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER005053	HB02E1E005053		1.851,04			500,00
39	PTD8684	MA	PRETA	2013/2014	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL00E0212254	1P39FMAEA133990		3.912,95			300,00
40	OJQ3769	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER408313	HB02E1E408313		1.716,02			500,00
41	OVW7924	PI	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0024413	E3L2E-033407		1.765,44	3º/2023		2.000,00
42	OJK7583	MA	VERMELHA	2013/2014	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER012237	KD05E4E012237		191,54	4º/2023		1.200,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
43	OJH4444	MA	BRANCA	2013/2013	HONDA/CB 1000R	9C25C6920DR000463	SC69E2D000463		553,34		BANCO BRADESCO S/A	3.700,00
44	OIW4355	MA	VERMELHA	2012/2013	DAFRA/NEXT 250	95VD42F5CDM002097	D1FC002018		1.625,30	4º/2023		600,00
45	OEHO994	PI	VERMELHA	2012/2012	FLASH/MV TEEN 50	93FTNJXACC0003339	9XAA021856	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	592,80			1.000,00
46	NXO0983	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR024316	HB02E1C024316		205,34			400,00
47	NXO5264	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR442127	HB02E1C442127		377,92			400,00
48	ODW1086	PI	VERMELHA	2012/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0013410	E3F9E-033610		1.104,02			1.500,00
49	OIV4062	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR609374	KC16E7C609374		766,16		BANCO HONDA S/A	900,00
50	EOI3440	SP	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR546098	KC16E5C546098		2.996,91			3.000,00
51	OIV3807	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR047374	NC43E1C047374		354,24			1.000,00
52	OIW0836	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR466515	HB02E1C466515		380,33	4º/2023		400,00
53	SUSPENSO											
54	NXJ3748	MA	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0006016	E3F9E-026237				FC MOTOS LTDA	400,00
55	NXM6456	MA	VERMELHA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0080679	E3G9E-080680					600,00
56	OFR4258	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR451680	JC41E1C451680					500,00
57	SUSPENSO											
58	NXI8979	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR420592	HB02E1C420592			4º/2023		400,00
59	SUSPENSO											
60	NXB6938	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR254739	HB02E1B254739					400,00
61	NXA1518	MA	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0043769	E3G9E-043745		1.796,36		BANCO PANAMERICANO S/A	500,00
62	NXD2186	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0031537	E3G7E-031542				BANCO PANAMERICANO S/A	500,00
63	ESF2503	MA	BRANCA	2011/2011	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130BR700367	JC41E3B700367		1.830,24	3º/2023		500,00
64	NXB3800	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR565229	KC16E7B565229					700,00
65	NXC7424	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR256740	JC48E2B256740					700,00
66	NWX3657	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR034346	JC48E2B034346					700,00
67	NXD8233	MA	PRATA	2011/2011	DAFRA/SUPER 100	95VAC3D8BBM000046	A2G9001787		1.185,61	4º/2023		200,00
68	NWO9558	GO	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR762471	JC41E1B762471		314,06	5º/2023	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.900,00
69	NWT5102	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR407049	HB02E1B407049					400,00
70	NWU4103	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR401777	HB02E1B401777		2.135,48			400,00
71	NIR6897	PI	PRETA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007920	E3G9E-007911		319,22			700,00
72	NWU4011	MA	PRETA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0010325	E3G7E-010329					400,00
73	NIF6561	PI	PRETA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR408406	JC41E1B408406		1.467,35			500,00
74	NWT9148	MA	PRETA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR410077	JC41E1B410077				BANCO PANAMERICANO S/A	600,00
75	NWV3291	MA	AMARELA	2010/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR200707	NC43E1B200707				BV FINANCEIRA S/A CFI	700,00
76	NIR1475	PI	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR143977	JC41E2A143977		201,65			900,00
77	NWS5793	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR706230	JC41E1A706230		95,84	3º/2023		500,00
78	NNF9272	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR027553	JC41E1A027553		383,08		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	500,00
79	NNE3059	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060A0007100	E3D2E-019954		127,69	3º/2023		500,00
80	NNI8985	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR078098	NC43E1A078098		1.387,61			700,00
81	EKB9362	SP	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0003758	E3F6E-003749		365,01	5º/2023		1.100,00
82	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000		318,09	5º/2023		1.200,00
83	NNB1929	SP	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0110092	E3D1E-110106		544,89			800,00
84	NWT1072	MA	VERMELHA	2009/2010	DAFRA/SUPER 100	95VAC2G89AM002291	A2G9002088					200,00
85	NMW1236	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR102728	HB02E1A102728		85,13		BANCO HONDA SA	400,00
86	NNC5446	MA	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0100786	E3D1E-100807					400,00
87	NMZ9214	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR537680	JC41E1A537680		3.712,45			500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
88	NNC4693	MA	AMARELA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR044612	NC43E1A044612				BANCO PANAMERICANO S A	700,00
89	SUSPENSO											
90	NMT1801	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R117360	JC41E29117360				MARANHAO MOTOS LTDA	500,00
91	NMV4004	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R038791	KD04E29038791					700,00
92	KLI7089	AL	PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R417607	HB02E19417607		1.185,61			2.100,00
93	NMV3704	MA	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072735	E3D1E-072767					400,00
94	NHT9036	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R024918	JC41E19024918					500,00
95	SUSPENSO											
96	NMU7944	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R065940	JC41E19065940					500,00
97	SUSPENSO											
98	NMP8340	MA	AZUL	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIXED	9C2KC16309R003737	KC16E39003737		950,60			600,00
99	NMU3592	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R017276	KD04E39017276		383,08		BANCO HONDA SA	700,00
100	NMP3156	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R021817	HB02E19021817			4º/2023		400,00
101	NMQ3469	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R065633	JC41E29065633			4º/2023		500,00
102	NMV0760	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R041689	KC15E19041689		2.339,77	4º/2023		600,00
103	NIB8915	PI	VERMELHA	2008/2009	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M215728	F401BR183123					800,00
104	SUSPENSO											
105	NHO0234	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R097551	KC08E58097551				BANCO DO BRASIL SA	600,00
106	NMP2512	MA	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M209265	F466BR266478		6.723,61	3º/2023	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	500,00
107	NHS6815	MA	AZUL	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M219484	F466BR276730					400,00
108	NKA0857	GO	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R228339	JC30E78228339		717,10	2º/2023		2.200,00
109	NHR7H21	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R247187	JC30E78247187					500,00
110	NHN4790	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R650734	JC30E78650734		2.260,21			500,00
111	SUSPENSO											
112	NIB6307	PI	VERMELHA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R119696	JA04E28119696					600,00
113	NHK8124	MA	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080186895	E382E-185657			4º/2023		400,00
114	NHR9612	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R693641	JC30E78693641	REGRAVAÇÃO DO CHASSI		4º/2023		500,00
115	NHN4925	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R652226	JC30E78652226		169,58	4º/2023		300,00
116	NMW4211	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R160289	JC30E78160289		171,70	4º/2023		500,00
117	DWX1139	SP	PRATA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M096748	F466BR197865					700,00
118	NHJ2629	MA	PRETA	2007/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080180405	E382E-179038					400,00
119	NHH2133	MA	AMARELA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R046073	JC30E78046073		383,08			500,00
120	DT00517	SP	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R024744	KC08E18024744			5º/2023		900,00
121	NHG2365	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R074473	HB02E17074473				BANCO FINASA SA	300,00
122	NHF1096	MA	AMARELA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R033100	HB02E17033100					300,00
123	NHC5542	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R098407	JC30E77098407					400,00
124	NHE3310	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R096743	JC30E77096743					400,00
125	NHE2670	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R042935	KD03E37042935					600,00
126	JVL8891	PA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R028319	KD03E37028319		1.074,77			1.700,00
127	NGB2786	GO	PRETA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R004378	JA04E17004378					2.400,00
128	HQE3427	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R001536	MC35E-7001536		276,67	4º/2023		600,00
129	HQC3985	MA	AZUL	2006/2006	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB160000958	2006000899					100,00
130	HQC5277	MA	AMARELA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	9C2JC30706R701069	JC30E76701069					400,00
131	HQC3014	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R840927	JC30E76840927					400,00
132	SUSPENSO											
133	HQE0453	MA	AZUL	2006/2006	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060006750	E386E-006796			4º/2023		300,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
134	KZX7555	SP	VERMELHA	2006/2006	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060008179	E386E-008182			5/2023		1.100,00
135	JVA1061	PA	VERMELHA	2005/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R012644	KD03E36012644					2.500,00
136	HPZ8713	MA	PRATA	2005/2006	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R803705	JA04E26803705					500,00
137	HPZ7937	MA	PRETA	2005/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060002105	E382E-002141			4/2023		300,00
138	DOH5826	SP	PRATA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R821427	KC08E16821427			5/2023		1.500,00
139	HPX2781	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R023965	JC30E95023965					500,00
140	HPW3823	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R102374	KC08E15102374		1.853,51			500,00
141	SUSPENSO											
142	HCD6883	MG	AZUL	2004/2005	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R012104	HA07E-5012104		1.690,80	5/2023	BANCO PANAMERICANO S A	2.000,00
143	HPT5917	MA	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R028341	KC08E24028341		341,65			500,00
144	SUSPENSO											
145	MDC4009	SC	AZUL	2003/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R003363	MC35E4003363		1.643,02			3.500,00
146	HPP5030	MA	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R121677	MC35E-3121677		135,57			500,00
147	HPN5817	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R002638	HA07E13002638					400,00
148	HPN0724	MA	VERMELHA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020061226	E308E-073107					200,00
149	HPM8893	MA	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020013920	E308E-076757				F C MOTOS LTDA	200,00
150	MV55418	TO	VERDE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R217442	JC30E11217442		1.629,43			1.300,00
151	HPJ4827	MA	BRANCA	2001/2001	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R009931	MD28E-1009931			4/2023		400,00
152	HPG8705	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR032583	JC30E1Y032583				ADCAR AD DE CONS SC LTDA	300,00
153	GXN0636	MA	AZUL	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR027769	JC25EY027769					200,00
154	HPF8252	MA	AZUL	1999/2000	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR218373	HA07E-Y218373					300,00
155	HPF2074	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR028845	JC25E-Y028845				IMPERIAL MOTOS LTDA	300,00
156	HPF4407	MA	VERMELHA	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR049269	JC25E-Y049269					300,00
157	CWS4974	MS	ROXA	1999/1999	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR023869	MC27EX023869		1.336,14			2.400,00
158	LWK5962	PI	AZUL	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR118675	JC25E-X118675		1.367,80			1.000,00
159	HPC3092	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR020079	HA07E-W020079					200,00
160	HPA4758	MA	VERMELHA	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR123876	JC25E-W123876		941,23			300,00
161	JTU2610	PA	AZUL	1994/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS04291	JC25E-RS04291			5/2023		800,00
162	S/1 EMPLAC		BRANCA	2018/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR010075	JC48E3J010121			4/2023	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	1.400,00
163	S/1 EMPLAC		PRATA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR132493	KC22E0G132499				ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.200,00
164	S/1 EMPLAC		PRETA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR038983	KC22E1G039002			4/2023	BANCO HONDA S/A	900,00
165	S/1 EMPLAC		PRETA	2015/2016	SHINERAY/XY 150 GY	LXYJCKL09G0421967	162FMJ3GA058152			3/2023		500,00
166	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR031468	HC14E2F031468			4/2023	BANCO HONDA S/A	1.000,00
167	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER038686	KC16E8E038686			4/2023	ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.000,00
168	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2014	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL04E0640778	1P39FMAEA119541			3/2023		300,00
169	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR011612	HB02E1D011612				BANCO HONDA S/A	500,00
170	S/1 EMPLAC		AZUL	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR029315	NC43E1C029315			3/2023		800,00
171	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2012/2012	DAFRA/ZIG 50	95VJK1A8CCM000363	J2AC000257					200,00
172	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR440692	HB02E1C440692				ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	400,00
173	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR422179	HB02E1C422179				ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	400,00
174	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR477306	JC41E1C477306				BANCO HONDA S/A	500,00
175	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR501515	KD05E5C501515				ADM CONS NAC HONDA LTDA	800,00
176	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR548647	KD05E5B548647				ADM CONS NAC HONDA LTDA	800,00
177	SUSPENSO											
178	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R105220	KC15E29105220			3/2023		800,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
179	SUSPENSO											
180	S/1 EMPLAC		PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M154884	F466BR256042				AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	400,00
181	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M222269	F466BR279515				BV FINANCEIRA S A C F I	400,00
182	S/1 EMPLAC		PRATA	2008/2008	SUZUKI/AN125	9CDCF47AJ8M050486	F472BR150486				BV FINANCEIRA S A C F I	300,00
183	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2007/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R009777	JA04E28009777					600,00
184	S/1 EMPLAC		AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R075012	KC08E57075012					600,00
185	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R043032	JC30E94043032			49/2023	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	400,00